



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645-000
Francisco Santos - PI

DECRETO Nº 13/2020-GP FRANCISCO SANTOS – PI, 02 DE ABRIL DE 2020.

O **Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI**, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânicas do Município,

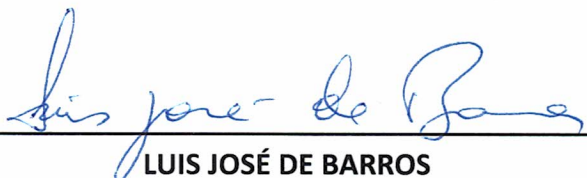
DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL**, na Prefeitura Municipal de Francisco Santos-PI, Secretarias, órgãos públicos e demais repartições publicas e privadas deste município, dias 08 e 09 de abril de 2020.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 02 de abril de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


LUIS JOSÉ DE BARROS
Prefeito Municipal
Luis José de Barros
Prefeito Municipal